

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N.º 009/2014

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
PROFESSORES EFETIVOS POR TEMPO
DETERMINADO**

Abre inscrições para alteração de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2015, para professores efetivos com carga horária de 20 horas, para atuar nas disciplinas de Artes, Inglês, Educação Física, Português, Ciências, História, Matemática, Geografia e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, comunica aos professores efetivos 20 horas, com habilitação específica conforme seu concurso público, nas áreas de Artes, Inglês, Educação Física, Português, Ciências, História, Matemática, Geografia e no Ensino Fundamental, que estarão abertas inscrições para ampliação de carga horária nas referidas disciplinas, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3.375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

A alteração de carga horária se fará por tempo determinado, ou seja, até o final dos dias letivos de aulas na rede municipal de ensino do ano de 2015.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição será efetuada no período de **08 a 19 de setembro de 2014** na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13 às 19 horas.

1.2 – Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Diploma de Curso Superior na área em que é concursado;
- d) Cópia dos Certificados de cursos na área de atuação, referente os anos de 2013 e 2014 (trazer originais para autenticação);
- e) Tempo de serviço na educação.

- 1.3 – O profissional interessado deverá preencher formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, anexo a este Edital.
- 1.4 – Somente haverá ampliação de carga horária ou convocação de servidor para prestação de serviços em regime suplementar, quando:
- a) a vaga apresentada for na área do concurso do servidor;
 - b) o servidor apresentar interesse prévio;
 - c) não haver incompatibilidade de horário, turma e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.1 – Serão critérios de classificação, na ordem:
- a) formação profissional;
 - b) tempo de serviço na educação;
 - c) número de horas curso na área de atuação referente aos anos de 2013 e 2014
 - d) idade;
- 2.1.1 Com relação ao critério de formação profissional, os candidatos serão classificados na seguinte ordem:
- a) Mestrado ou doutorado na área de atuação;
 - b) Especialização na área de atuação;
 - c) Formação em Curso de Ensino Superior de Licenciatura Plena na área/disciplina aberta para inscrição e atuação;
 - d) Formação em curso de nível médio (magistério).
- 2.1.2 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na rede municipal de ensino, contado em dias, deduzidos eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.
- 2.1.3 Persistindo o empate será considerado o maior número de horas curso na área de atuação, nos anos de 2013 e 2014, até a data de 30 de agosto de 2014.
- 2.1.4 Persistindo o empate, será considerado:
- 1º - maior idade
 - 2º - maior número de filhos.

3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

- 3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia **25 de setembro de 2014**, as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal.
- 3.2 – O prazo para recurso será de 02 dias (24 horas) a partir da data da divulgação.

4. DAS VAGAS

- 4.1 – As vagas oferecidas serão as disponíveis em quadro de vagas estabelecido antes do final do ano letivo de 2014, ou, antes do início das aulas de 2015, disponíveis após colocação de todos os professores efetivos em suas determinadas cargas horárias nas escolas municipais, ou conforme a necessidade durante o ano.

4.2 – As vagas oferecidas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, observado o que consta no item 2.

5. DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1. A escolha de vagas ocorrerá em data a ser marcada quando da divulgação do quadro de vagas para o ano de 2015, sendo que terão preferência em relação à contratação de professores por tempo determinado (ACT).

5.2. O candidato a ampliação de carga horária que tiver concluído o curso do PNAIC, terá preferência na escolha de aulas para o 1º, 2º e 3º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental.

5.2. O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.3 - O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, perderá o direito na primeira escolha, passando seu nome para o final da listagem de classificação para chamada posterior de acordo com eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2. Não terá direito a alteração de carga horária o servidor que encontrar-se em exercício de outras funções alheias ao magistério ou que for efetivo 40 horas na rede municipal ou estadual de ensino.

6.3. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

6.4. A alteração da carga horária passará a ter validade a partir do dia que o servidor concluir a entrega da documentação junto aos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no ano de 2015.

Xanxerê-SC, 18 de agosto de 2014.

Ademir Gasperini
Prefeito Municipal

Méry Cristina Cózer
Secretária da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 009/2014 - ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO ENSINO
FUNDAMENTAL E DISCIPLINAS ESPECÍFICAS**

Nº da inscrição: _____

Disciplina/área de Interesse _____

Nome do professor (a): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nº de Filhos: _____

Formação: _____

Horas curso: _____

Tempo de serviço na rede municipal de ensino: ____ anos ____ meses ____ dias.

ASSINATURA DO PROFESSOR

Xanxerê, SC, ____ de ____ de 2014

Responsável pela inscrição: _____